



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

8685 ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3586

Ji-Paraná (RO), 10 de agosto de 2021

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 02
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 03
PORTARIAS.....PÁG. 04
ERRATA NORMATIVA.....PÁG. 05
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 05
EDITAL DE COMPARAÇÃO AMT...PÁG. 06
DECLARAÇÕES DE VERACIDADE..PÁG. 06
RELATÓRIOS DIPR.....PÁG. 07
BOLETINS JARI.....PÁG. 15
EDITAL DE COMPARECIMENTO..PÁG. 15

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-3809/2021 (volumes I ao III)

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de pedra batida, areia lavada, cascalho e argila para obras e serviços de pavimentação.

Vieram os autos para decisão final do recurso interposto pela empresa **A F MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, contra o resultado final do Pregão Eletrônico nº 061/CPL/PMJP/2021, que tem como objeto aquisição de pedra batida, areia lavada, cascalho e argila para obras e serviços de pavimentação.

Com base nas informações técnicas constante nos autos, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu acolher o recurso negar provimento.

Ante ao exposto, sob a ótica do posicionamento técnico citado e com o devido amparo na manifestação da Comissão Permanente de Licitação às fls. 682/684, **DECIDO pelo conhecimento do recurso administrativos interpostos, e pelo improvimento do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, mantendo a decisão da CPL em todos os seus termos.**

Diante do exposto, formalize-se o necessário e promovam-se as publicações de praxe para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À **CPL** para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO 1-6497/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preço para fornecimento de material de consumo e comodato (tanque criogênico em comodato)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual fornecimento de material de consumo e comodato (tanque criogênico em comodato), conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/14 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1328/21 (fls. 15).

Após os trâmites de praxe, a Controladoria Geral de Preços (CGP) apresenta a somatória dos valores que perfaz o montante de R\$ 3.959.280,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme Despacho n. 00468/CGP/2021.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, **AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços**, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 2 de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO N. 1-6916/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tintas)

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (tintas) para serem utilizadas na reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/09 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01357/21 (fls. 14).

Às fls. 34 a **Controladoria-Geral de Preços, apresenta a somatória média dos valores constantes na pesquisa de preço, no montante de R\$ 43.138,86** (quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 41 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início da licitação.

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-6771/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal - SIGEMEC

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de licença para uso de sistema exclusivo de gestão municipal – SIGEMEC, visando o recebimento de informações referente ao acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais, bem como a eficiência na captação de recursos federais para o Município, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/12 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1349/21, fls. 43/44.

Considerando manifestação da CPL, às fls. 60 e embasado no art. 25, II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação.**

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-5816/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de recarga, testes hidrostático, placas de identificação, válvula, nanômetro, mangueiras para extintores

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de recarga, testes hidrostático, placas de identificação, válvula, nanômetro, mangueiras para extintores, para suprir as necessidades das Unidades Educacionais do Município de Ji-Paraná, conforme detalhado no Termo de Referência, fls. 04/21 e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 01270/21 (fls. 22/23).

Às fls. 66 a **Controladoria-Geral de Preços, apresenta a somatória média dos valores constantes na pesquisa de preço, no montante de R\$ 36.544,52** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Após os trâmites de praxe, a CPL, às fls. 90 manifesta-se definindo o enquadramento do procedimento licitatório na modalidade *Pregão na sua forma Eletrônica*.

Ante ao exposto, e com base no artigo 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto Municipal n. 11252/GAB/PM/JP/2019, **AUTORIZO** o início

da licitação.

Ji-Paraná, 4 de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7433/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Inscrição em curso

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto o pagamento de taxa de inscrição em curso de **Tecnologia Assistiva e Comunicação Aumentativa Alternativa**, para servidores da SEMED, conforme Termo de Referência (fls. 04/07) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1437/21 (fls. 35).

Considerando manifestação da CPL, às fls. 45 e embasado no art. 25, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação.**

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7129/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão de inscrições do curso intitulado: **“O Novo FUNDEB, o que os gestores, contadores e conselheiros precisam saber?”**, para servidores da SEMED, conforme Termo de Referência, fls. 04/09.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 058/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 74/75) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 822/PGM/PMJP/2021 (fls. 83/86), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.-ME, CNPJ n. 22.755.309/0001-24**, no valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7224/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Inscrição em curso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vieram os autos para análise e decisão de inscrições do curso intitulado: **“A revolução da educação em sua globalização do processo ensino aprendizagem na pandemia e pós pandemia”**, conforme Termo de Referência, fls. 48/63.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n. 061/CPL/PMJP/RO/2021 (fls. 80/81) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 823/PGM/PMJP/2021 (fls. 91/94), manifestando de forma favorável.

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**,

com fundamento nos artigos 25 e 26, da Lei Federal n. 8.666/93, em favor da empresa **ELPIDIO SANTOS MAGALHÃES-ME, CNPJ n. 39.566.688/0001-07**, no valor total de R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 6 de agosto de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO: 1-7741/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de plantões médicos, nos termos das Leis 3373/2021 e 3394/2021 e demais legislação sobre a matéria, conforme detalhado no Termo de Referência (fls. 04/22) e Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n. 1445/2021 (fls. 19).

Considerando manifestação da CPL, às fls. 34 **AUTORIZO O INÍCIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento pretendido nos autos.**

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 15906/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto n. 10393, de 17 de dezembro de 2018, que criou o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n. 665/SEMAS/PMJP/2021, e

Considerando a necessidade de adequação na composição do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP),

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto n. 10393, de 17 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º (...):

.....
XI – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMOSP);
XII – Fundação Cultural de Ji-Paraná (FCJP).” [NR]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15907/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia representantes do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP), criado pelo Decreto n. 10393, de 17 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Portaria n. 464, de 25 de julho de 2018 e do Decreto n. 10393/GAB/PM/JP/2018,

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando n. 665/SEMAS/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP, conforme a seguir descrito:

I - Coordenação-Geral: Ana Maria Alves Santos Vizeli;

II - Coordenação Técnica: Marcorélio da Silva Munhóz;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS):

a) titular: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira;
b) suplente: Deise Braga Minatelli Forte.

IV - Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

a) titular: Edson Satelis Bacetti;
b) suplente: Ivanilson Pereira Araújo.

V - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA):

a) titular: Antelmo de Souza Ferreira;
b) suplente: Paulo Roberto Bezerra Soares.

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SEMETUR):

a) titular: Roberto Gutierrez da Rocha Filho;
b) suplente: Ladner Fernandes de Abreu.

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMEIA):

a) titular: Jeane Muniz Rioja Ferreira;
b) suplente: José Rocha Santiago.

VIII - Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLAN):

a) titular: Claudia Meyer Donadel.

IX - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária (SEMURFH):

a) titular: Edinei Vicente de Carvalho;
b) suplente: Vanessa Ferreira de Oliveira.

X - Autarquia de Trânsito e Transporte (AMT):

a) titular: Claudio Batista Vale.

XI - Agência Reguladora de Serviços Delegados de Ji-Paraná (AGERJI):

a) titular: Gezer Lima de Souza.

XII - Polícia Militar (2º BMP):

a) titular: Yuri Frota Ribeiro Sales – MAJ PM;
b) suplente: Adriano de Jesus Pazinato – MAJ PM;

XIII – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

a) titular: Esmeraldina Oliveira Santos;
b) suplente: Cleosmar Alves da Silva.

XIV – Fundação Cultural de Ji-Paraná:

a) titular: Wanilda dos Santos;
b) suplente: Sebastião Rodrigues da Conceição.

Art. 2º Na execução das atividades o GIPP deverá observar o teor da Portaria n. 464, de 25 de julho de 2018 e do Decreto n. 10393/GAB/PM/JP/2018 e outras normas pertinentes ao assunto.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pelo GIPP serão sem ônus e considerados de relevância.

Art. 4º Fica revogado o Decreto n. 10413, de 20 de dezembro de 2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15918/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Andréia Cristina Pereira, do cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Andréia Cristina Pereira**, do cargo em comissão de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15919/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Kaio Henrique Sampaio Araújo de Novais, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Kaio Henrique Sampaio Araújo de Novais**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15920/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Exonera Edilson Pereira de Souza, do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Edilson Pereira de Souza**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativo do Laboratório Hospitalar**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Osvaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15921/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Exonera João Henrique dos Santos de Araújo, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **João Henrique dos Santos de Araújo**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15922/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Marcio do Carmo Lima, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio do Carmo Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 9 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15923/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Estela Maris Anselmo Savoldi, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção Municipal, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Estela Maris Anselmo Savoldi**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Inspeção Municipal**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15924/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Cleosildo Vieira Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Cleosildo Vieira Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados, do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15925/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Edilson Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transporte, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Edilson Pereira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Transporte**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15926/GAB/PM/JP/2021
09 DE AGOSTO DE 2021

Nomeia Vanessa Andretta Fagundes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora Administrativa do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanessa Andretta Fagundes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora Administrativa do Hospital Municipal** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de agosto de 2021.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de agosto de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2021

Às 11:38 horas do dia 09 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 767/21, Pregão nº 00020/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: CAMISETA

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 203,0000 .

Item: 2

Descrição: CAMISETA

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 522,0000 .

Item: 3

Descrição: CAMISETA

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 627,0000 .

Item: 4

Descrição: CAMISETA

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 112,0000 .

Item: 5

Descrição: PORTA-CARTAZ

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 .

Item: 6

Descrição: SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.957,0000, com valor negociado a R\$ 1.956,8000 .

Item: 7

Descrição: CANECA DE ACRÍLICO

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 999,0000 , com valor negociado a R\$ 998,8000 .

Item: 8

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Situação: Homologado

Adjudicado para: R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA , pelo melhor lance de R\$ 1.644,9000 .

Item: 9

Descrição: FILTRO CARTUCHO

Situação: Homologado

Adjudicado para: MIL PRINT INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3.395,7500 , com valor negociado a R\$ 3.395,7000 .

Item: 10

Descrição: UNIDADE LASER

Situação: Homologado

Adjudicado para: DIGITAL DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E , pelo melhor lance de R\$ 2.582,0000 .

Item: 11

Descrição: PAPEL MARRAKECH

Situação: Homologado

Adjudicado para: L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.035,0000 .

Item: 12

Descrição: GABINETE PARA COMPUTADOR

Situação: Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS E , pelo melhor lance de R\$ 4.199,0000 .

Item: 13

Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

Situação: Homologado

Adjudicado para: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.750,0000 .

Item: 14

Descrição: PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA

Situação: Homologado

Adjudicado para: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 580,9000 .

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (açó, arame, tijolo, e outros) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00059/2021 (SRP)

As 11:30 horas do dia 09 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3812/21, Pregão nº 00059/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Cimento refratário

Situação: Cancelado na adjudicação

Unidade de fornecimento: Unidade

Item: 2

Descrição: Cimento refratário

Situação: Cancelado na adjudicação

Item: 3

Descrição: Tubo hidráulico

Situação: Homologado

Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,8800 e a quantidade de 7.500

Metro .

Item: 4**Descrição:** Tubo hidráulico**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,8800 e a quantidade de 2.500

Metro .

Item: 5**Descrição:** Manta**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de

32.250 Unidade .

Item: 6**Descrição:** Manta**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de

10.750 Unidade .

Item: 7**Descrição:** Prego**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DIAS E MENDES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,7000, com valor negociado a R\$ 20,6800 e a quantidade de 756 Quilograma .**Item: 8****Descrição:** Prego**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17,7000 e a quantidade de 400 Quilograma .**Item: 9****Descrição:** Prego**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 801 Quilograma .**Item: 10****Descrição:** Prego**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 17,7000 e a quantidade de 601 Quilograma .**Item: 11****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 727,0000, com valor negociado a R\$ 720,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 12****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 408,1000, com valor negociado a R\$ 408,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Item: 13****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 249,8900 e a quantidade de 40 Unidade .**Item: 14****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 91,9900 e a quantidade de 100 Unidade .**Item: 15****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 16****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 17****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 18****Descrição:** Barra de aço com secao redonda**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 19****Descrição:** Arame**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000 e a quantidade de 1.800 Quilograma .**Item: 20****Descrição:** Tijolo**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,7100 e a quantidade de 20.000 Unidade .**Item: 21****Descrição:** Cal hidratada**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** A.W.A. IMPACTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 14,9900 e a quantidade de 22.542 Saco 8,00 KG .**Item: 22****Descrição:** Cal hidratada**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MULTIPLIC SERVICOS E EDIFICACOES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 7.514 Saco 8,00 KG .**Item: 23****Descrição:** Fixador tinta**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0700 e a quantidade de 3.757 Unidade .**Item: 24****Descrição:** Broxa pintura**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4200, com valor negociado a R\$ 7,4000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 25****Descrição:** Tijolo**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7100 e a quantidade de 22.542 Unidade .**Item: 26****Descrição:** Tijolo**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2,7100 e a quantidade de 7.514 Unidade .

Objeto: futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (aço, arame, tijolo, e outros) para obras e serviços de pavimentação e drenagem do programa de governo POEIRA ZERO

Termo de Julgamento de Recursos do Pregão Eletrônico Nº 00061/2021 (SRP)

Às 13:37 horas do dia 09 de agosto de 2021, após analisados e decididos os recursos do Pregão nº 00061/2021, referente ao Processo nº 3809/21, a autoridade competente, Sr(a) ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro

Resultado de Julgamento.

****OBS:** Itens sem recurso serão adjudicados pelo Pregoeiro e constarão do termo de adjudicação.

Resultado do Julgamento de Recursos

Item: 1**Descrição:** Brita**Descrição Complementar:** PÓ DE PEDRA BRITADA**Situação:** Adjudicado com decisão**Adjudicado para:** RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 76,0000**e a quantidade de 17.674 Metro cúbico****Item: 3****Descrição:** Brita**Situação:** Adjudicado com decisão**Adjudicado para:** RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 99,0000**e a quantidade de 11.895 Metro cúbico****Item: 7****Descrição:** Brita**Situação:** Adjudicado com decisão**Adjudicado para:** RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 90,0000**e a quantidade de 50.914 Metro cúbico****Item: 9****Descrição:** Brita**Situação:** Adjudicado com decisão**Adjudicado para:** RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 71,0000**e a quantidade de 47.075 Metro cúbico**

Objeto: futura e eventual aquisição de Pedra Britada, Areia Lavada, Cascalho e Argila para Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem do Programa de Governo Poeira Zero

PORTARIAS

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PORTARIA Nº 041/FPS/PMJP/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Maria Imaculada Lemos Cirino"

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO, brasileira, viúva, portadora do RG nº 288192 SSP/RO, e do CPF nº 288.193.582-00, cadastro/matricula nº 11592, no cargo de Professora Licenciatura Plena - P-II, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 12/11/2001, com proventos proporcionais a 4.908 (quatro mil novecentos e oito) dias, correspondentes a 44,82% do tempo exigido, calculados com base na média aritmética simples, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0516/2014 e que por força do Artigo 40, § 1º, inciso I, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC e 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 29, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade laboral da servidora, (Art. 29, da Lei Mun. nº 1403/2005) aos dias 28 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28 de Outubro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 09 de Abril de 2015.

Evandro Cordeiro Muniz
 Diretor-Presidente do FPS
 Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

PUBLICADO em mural
 de 09/04/15 a 14/04/15
 Conforme lei municipal
 1.333 / 2005 / FPS / 2005
 CERTIFICADO QUE FUI PUBLICADO
 EM MURAL EM 09/04/15
 CONFORME LEI MUNICIPAL
 1.333 / 2005 / FPS / 2005
 14/04/2015

Av. Transcontinental, 2451, eq. C/ Rua Menezes Filho – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-837
 Fone Fax: (69) 3416-4042 – E-mail: (69) 3416-4066 – CNE 154.993.533/0005-95
 Site: www.ji-parana.ro.gov.br – Correio Eletrônico: fcs.linarana@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON

PORTARIA N. 012/GESCON/SEMPAN/2021

Dispõe sobre nomeação de servidores públicos para compor comissão para acompanhamento e fiscalização administrativa do contrato sob n.º 038/PGM/PMJP/2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 13785/GAB/PMJP/2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear comissão para acompanhar, gerir os documentos administrativos e fiscalizar o contrato nº 038/PGM/PMJP/2021, cujo objeto é a elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, em decorrência do Processo Administrativo 1-4055/2021 e Contrato n. 038/PGM/PMJP/2021.

ART. 2º - A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato;
 JOCELEI CRISTINABARRETO OZAME - Fiscal Administrativa de Contrato;
 ELIANE MARIA CRESTANI - Responsável pela emissão de ordem de serviços e portarias, bem como o acompanhamento dos prazos destes;
 RENAN GONZAGA DOS SANTOS - Responsável pela emissão de ordem de serviços e portarias, bem como o acompanhamento dos prazos destes.

ART. 3º - As funções exercidas pelos servidores, ora nomeados, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cumpra-se,
 Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de julho de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

ERRATA NORMATIVA

ERRATA do Ato Normativo nº 003/2021, publicado na Edição 3570, publicado em 19 de julho de 2021, Edição 3580, publicado no dia 02 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ: ATO NORMATIVO Nº003/2021.

LEIA-SE:

ATO NORMATIVO Nº 004/2021

Acrescenta Art. 2º e Parágrafo Único no Ato Normativo nº 03/2020, lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2593,19 de Dezembro de 2013:

R E S O L V E:

Art. 1º Devem reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres Municipais, independentemente de o prestador ser o não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável Tributário.

Art. 2º - Quando o prestador não for estabelecido no município de Ji-Paraná – RO, o Imposto será devido no local do estabelecimento prestador, quando não deverá ser retido o ISSQN, exceto nas hipóteses previstas nos Incisos I a XXV da Lei Complementar nº 116/2003. Parágrafo Único: o prestador de serviços devera informar na nota fiscal em campo destinado a informação que os serviços não está previsto nas exceções, conforme caput.

RELAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - ISSQN		
ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE
115	00.697.509/0009-92	UNIMED JI-PARANÁ 000
116	00.697.509/0008-01	UNIMED JI-PARANÁ 000
117	00.697.509/0010-26	UNIMED JI-PARANÁ 000
118	04.380.911/0001-42	FUNDAÇÃO CULTURAL

Ji-Paraná, 10 de Agosto de 2021.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Municipal nº 15020/2021

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 140/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorandos n. 266/GAB/SEMUSA/2021- Processo Administrativo n. 6-3904/2021, visando atender a necessidade dos profissionais de saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná, considerando que os candidatos convocados no Edital 131/2021 não compareceram, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA –
Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
364.457-0	JULIA ISABEL PEREIRA GOUVEIA COELHO; 58,00	58,00	13º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 11/08/2021 à 09/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE		
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade Obs.: Para fins de cadastro no Sistema Integrado de Pessoal –SIP, a “ CNH” não substitui a Cédula de Identidade)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação (cópia simples + original)
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Ou cópia simples + original
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou união Estável)	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.gov.br SIGAP/POSSE www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
TÉCNICO EM LABORATÓRIO – 40 Horas	- Ensino Médio Completo; - Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Plena)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO		
NOME:	SEXO	CPF		
ENDEREÇO:	Nº:			
BAIRRO:	C E P	CIDADE:		
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE		
LOTAÇÃO:	HORAS			
VINCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> -Municipal <input type="checkbox"/> -Estadual <input type="checkbox"/> -Federal <input type="checkbox"/> -S/Vínculo <input type="checkbox"/> -Comissionado				
ESTADO CIVIL: <input type="checkbox"/> -Casado (a) <input type="checkbox"/> -Solteiro (a) <input type="checkbox"/> -Divorciado (a) <input type="checkbox"/> -Outros				
COR: <input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.	
NATURAL DE:		ESTADO:		
PAI:	MÃE:			
TÍTULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF	
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO	
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA	
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO		
NOME DO CONJUGUE:		CPF: (obrigatório)		
DATA DE NASCIMENTO:		LOCAL DE NASCIMENTO:		
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS				
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.
				LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:				DATA: -----/-----/2021

PALACIO URUPA: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: grh@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AMT N.º 001/2021

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito - AMT de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2020/JI-PARANÁ/RO/25 DE SETEMBRO DE 2020, publicado no D. O. M. Nº. 3547, em 16/06/2021, referente aos Processos nº. 1-7502/202019, Resultado Final e Portaria de homologação n. 20/2021, publicado no D.O.M. Nº. 3576, em 27/07/2021.

Vaga: AMT
Cargo: CP2 - ELETROTÉCNICO- 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158.004.984	SERGIO ALEX TAVARES	34,00	1º

Cargo: CP3 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158.000.312	GABRIEL HENRIQUE BARROSO MERELES	36,00	1º

Cargo: CP3 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158.004.779	JEFFERSON NONATO	35,00	1º
158.004.426	POLIANA RODRIGUES RUBIO	35,00	2º

Cargo: CP4 – MOTORISTA - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
158.002.866	RENATO RAMALHO VIAL	34,00	1º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2020, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à RH/AMT, situada a Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá, CEP: 76900-261 Telefone: (69) 3423 6441, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 11/08/2021 à 08/09/2021, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2021.

Oribe Alves Junior
Presidente AMT
Dec. nº. 15509/GAB/PMJP/2021.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EDITAL DE COMPROVAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

REFERENTE AOS CANDIDATOS CONVOCADOS NOS EDITAIS
N. 007 e 008/2021

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação do Edital de Convocação e que a candidata compareceu para apresentar **Documentos de comprovação de endereço**, para análise da Comissão nomeada através do Decreto 14892/GAB/PMJP/2021, **TORNA** pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, que comprovaram residência, nos termos dos itens 1.10.1; 2.2, 2.3 e 8 do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

FAZ SABER ainda que os candidatos abaixo relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias a partir desta publicação para querendo apresentar recurso do resultado apresentado pela Comissão.

A interposição do recurso contra o resultado à comprovação da residência deverá ser apresentada no Prédio da Prefeitura Municipal na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento - CGRHA.

EDITAL N.007/2021

Vaga: SEMUSA
Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO BNH:			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
358.750-9	VITORIA CONCEIÇÃO LOPES	4ª	COMPROVOU

BAIRRO JAREDIM FLÓRIDAS:			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
365.310-2	IVANEIDE OLIVEIRA DA SILVA	1ª	COMPROVOU

NOVA LONDRINA-NÚCLEO:			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
369.399-6	LUCIANA SOARES VIDAL DO NASCIMENTO	3ª	COMPROVOU
351.634-2	JACICLEIA DE SOUZA MEYER	4ª	NÃO TEM INTERESSE

EDITAL N.008/2021

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOVA LONDRINA-NÚCLEO:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	SITUAÇÃO
300.759-6	PRICILA JERÔNIMO CASSIMIRO	5ª	COMPROVOU

Ji-Paraná, 10 de agosto de 2021.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 13768/GAB/PMJP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n. Edital De Concurso Público N°01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão/ ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma)	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do	-

Av. Ji-Paraná 615, Bairro Urupá - Ji-Paraná Rondônia - CEP 76900-261 e-mail: amt_jiparana@hotmail.com Fone: (69) 3423-6441

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
cópia	candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Eletrotécnico - 40 horas	Nível Médio e (Curso Profissionalizante de Técnico em Eletrotécnica devidamente reconhecido por órgão competente).
Auxiliar Administrativo - 40 horas	Nível Médio (curso Básico de Informática)
Auxiliar de serviços gerais - 40 horas	Nível Fundamental
Motorista - 40 horas	Nível Fundamental (CNH - A/D)

DECLARAÇÕES DE VERACIDADE

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	JAN/FEV - 2015	30/07/2021 10:34:12

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

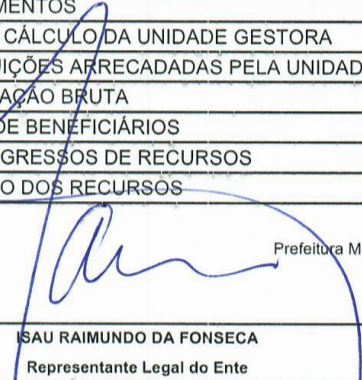
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro
	do Ente	3.986.573,99
dos Servidores	3.821.783,87	3.781.884,94
dos Aposentados	0,00	0,00
dos Pensionistas	0,00	0,00
do Ente	463.241,72	460.379,37
dos Servidores	420.396,31	416.007,43
dos Aposentados	0,00	0,00
dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS	0,00	0,00
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	187.475,10	189.515,19
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	20.622,26	20.846,68
REMUNERAÇÃO BRUTA	5.644.577,74	5.732.138,53
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	2.495	2.501
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	887.692,86	667.292,30
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	396.068,86	421.415,62

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, em 02/08/2021

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Representante Legal do Ente

Agostinho Castello Branco Filho
Representante da Unidade Gestora

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE:	UF:	CNPJ:	BIMESTRE:	DADOS DE ENVIO:
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	MAI/JUN - 2021	03/08/2021 10:07:55
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO		Maio	Junho	
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	6.017.081,34	6.002.729,99	
	dos Servidores	6.017.081,34	6.002.729,99	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	843.258,46	841.246,79	
	dos Servidores	843.258,46	841.246,79	
	dos Aposentados	0,00	0,00	
	dos Pensionistas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES		0,00	0,00	
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		375.727,75	375.727,75	
PARCELAMENTOS		0,00	38.285,45	
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		51.260,36	59.738,30	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		7.176,45	8.363,37	
REMUNERAÇÃO BRUTA		8.985.041,35	9.470.467,20	
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		2.725	2.716	
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		748.415,06	80.934,99	
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		815.200,23	828.663,25	
<p style="text-align: right;">Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, em 04/08/2021</p> <p>   </p> <p> ISAU RAIMUNDO DA FONSECA Agostinho Castello Branco Filho Representante Legal do Ente Representante da Unidade Gestora </p>				

04/08/21 09:12 v1.0

Página 1 de 1

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM**



RELATÓRIOS DIPR

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2015

Bimestre: Janeiro/Fevereiro

ENTE			
Nome:	Ji-Paraná	UF:	RO CNPJ: 04.092.672/0001-25
Endereço:	Avenida 02 de Abril, 1701	Complemento:	Centro
Bairro:	Urupá	CEP:	78961-904
Telefone:	(069) 3416-4021	Fax:	(069) 3416-4021
		E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	Isau Raimundo da Fonseca	CPF:	286.283.732-68
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com	Data Início de Gestão:	01/01/2021
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome:	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	CNPJ:	21.407.711/0001-55
Endereço:	Av. Ji-Paraná, 615	Complemento:	
Bairro:	Urupá	CEP:	76900-261
Telefone:	(069) 3416-4056	Fax:	(069) 3416-4056
		E-mail:	fps.jiparana@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	CPF:	257.114.077-91
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:	
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	
		Data Início de Gestão:	01/01/2021
		E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO	CPF:	257.114.077-91
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	
		E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25	Janeiro/Fevereiro - 2015	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES					
RPPS em extinção: Não			Segregação da Massa: Não		Data de Corte:
Lei:			Lei:		
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso	
Janeiro	15/02/2015	IPCA	1,00	1,00	
Fevereiro	15/03/2015	IPCA	1,00	1,00	
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)					
CNPJ	Nome			Tipo	
04.092.672/0001-25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			Administração Direta Executivo	
04.380.325/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ			Administração Direta Legislativo	
04.380.911/0001-42	FUNDAÇÃO CULTURAL			Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
21.407.711/0001-55	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS			Unidade Gestora	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO				
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25	Janeiro/Fevereiro - 2015					
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)									
Competência	UF	CNPJ	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes	
Janeiro	RO	04.092.672/0001-25	139.540,68	78.419,87					
Janeiro	RO	04.380.325/0001-06	139.540,68	78.419,87	53				
Janeiro	RO	04.380.911/0001-42	31.462,75	28.295,24					
Janeiro	RO	21.407.711/0001-55	24.347,64	24.347,64	9				
Janeiro	RO	21.407.711/0001-55	163.127,46	163.127,46	101				
Janeiro	RO	21.407.711/0001-55	149.074,76	0,00		144			
Janeiro	RO	21.407.711/0001-55	37.105,46	0,00			61		
Janeiro	RO	04.092.672/0001-25	5.099.918,99	3.879.858,88					
Janeiro	RO	04.092.672/0001-25	5.099.918,99	3.719.351,00	2.102				
Fevereiro	RO	04.380.325/0001-06	137.680,70	78.120,77					
Fevereiro	RO	04.380.325/0001-06	137.680,70	78.120,77	52				
Fevereiro	RO	04.380.911/0001-42	33.365,38	26.990,53					
Fevereiro	RO	04.380.911/0001-42	33.365,38	25.775,45	24				
Fevereiro	RO	21.407.711/0001-55	28.693,19	28.693,19	11				
Fevereiro	RO	21.407.711/0001-55	160.822,00	160.822,00	104				
Fevereiro	RO	21.407.711/0001-55	154.917,27	0,00		153			

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Janeiro/Fevereiro - 2015					
Competência	null		null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	UG-PEN	37.653,20	0,00			62	
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	PAT-SEG	5.179.006,79	3.856.829,98				
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	SEG	5.179.006,79	3.677.988,72	2.095			

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR										
NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Janeiro/Fevereiro - 2015					
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência	null		null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Janeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	PAT-SEG	03/02/2015	9.112,48			0,00	9.112,48
Janeiro	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	SEG	03/02/2015	8.626,27				8.626,27
Janeiro	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	PAT-SEG	12/02/2015	3.287,93				3.287,93
Janeiro	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	SEG	12/02/2015	2.641,43				2.641,43
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	UG-AFA	23/01/2015	2.678,25				2.678,25
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	UG-AFA	30/01/2015	17.944,01				17.944,01
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	PAT-SEG	12/02/2015	450.841,31			0,00	450.841,31
Janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	SEG	12/02/2015	409.128,61				409.128,61
Fevereiro	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	PAT-SEG	17/03/2015	9.077,72			0,00	9.077,72
Fevereiro	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	SEG	17/03/2015	8.593,37				8.593,37
Fevereiro	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	PAT-SEG	10/03/2015	3.136,32				3.136,32
Fevereiro	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	SEG	10/03/2015	2.835,30				2.835,30
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	UG-AFA	24/02/2015	3.156,26				3.156,26
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS		Previdenciário	UG-AFA	26/02/2015	17.690,42				17.690,42
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	PAT-SEG	10/03/2015	448.165,33			0,00	448.165,33
Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Previdenciário	SEG	10/03/2015	404.578,76				404.578,76

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Janeiro/Fevereiro - 2015			
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)						
Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Recebido	Observação
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/01/2015	20.054,06	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-REND-	31/01/2015	867.638,80	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	28/02/2015	20.057,16	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	ING-REND-	28/02/2015	647.235,14	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Janeiro/Fevereiro - 2015			
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)						
Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Pago	Observação
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-APO	31/01/2015	149.074,76	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-AUX-DOE	31/01/2015	163.127,46	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/01/2015	18.199,58	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-PEN	31/01/2015	37.105,46	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-SAL-FAM	31/01/2015	4.213,96	
Janeiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-SAL-MAT	31/01/2015	24.347,64	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-APO	28/02/2015	154.917,27	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-AUX-DOE	28/02/2015	160.822,00	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	28/02/2015	35.351,80	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-PEN	28/02/2015	37.653,20	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-SAL-FAM	28/02/2015	3.978,16	
Fevereiro	Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS	Previdenciário	UT-SAL-MAT	28/02/2015	28.693,19	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

Exercício: 2021

Bimestre: Maio/Junho

ENTE					
Nome:	Ji-Paraná	UF:	RO	CNPJ:	04.092.672/0001-25
Endereço:	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701		Complemento:		
Bairro:	URUPÁ	CEP:	76900-842		
Telefone:	(069) 3416-4021	Fax:	E-mail:		gabinete.jipa@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE					
Nome:	ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA		CPF:	286.283.732-68	
Cargo:	Prefeito		Complemento do Cargo:		
E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com		Data Início de Gestão:		01/01/2021
UNIDADE GESTORA DO RPPS					
Nome:	Fundo de Previdência Social - FPS		CNPJ:	21.407.711/0001-55	
Endereço:	AVENIDA JI-PARANÁ, N. 615		Complemento:		
Bairro:	URUPÁ	CEP:	76900-261		
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	E-mail:		administrativo@jipaprev.ro.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA					
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO		CPF:	257.114.077-91	
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:		Data Início de Gestão:	
Telefone:	(069) 3416-4056	Fax:	E-mail:		phdcastelo@gmail.com
RESPONSÁVEL PELO ENVIO					
Nome:	AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO		CPF:	257.114.077-91	
Telefone:	(069) 3416-4056	Fax:	E-mail:		phdcastelo@gmail.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Maio/Junho - 2021	
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES				
RPPS em extinção: Não		Segregação da Massa: Não		Data de Corte:
Lei:		Lei:		
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Maio	15/06/2021	IPCA	1,00	1,00
Junho	15/07/2021	IPCA	1,00	1,00
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)				
CNPJ	Nome		Tipo	
04.092.672/0001-25	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Administração Direta Executivo	
04.380.325/0001-06	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ		Administração Direta Legislativo	
04.380.911/0001-42	FUNDAÇÃO CULTURAL		Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
15.659.732/0001-65	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI		Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	
21.407.711/0001-55	Fundo de Previdência Social - FPS		Unidade Gestora	
23.986.229/0001-42	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25	Maio/Junho - 2021					
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)									
Competência	UF	CNPJ	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes	
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	PAT-SEG	3.498,49	1.854,55				
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	SEG	3.498,49	1.854,55	1			
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	51.092,69	25.549,44				
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	51.092,69	25.549,44	14			
Maio	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	204.000,69	120.683,73				
Maio	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	204.000,69	120.683,73	50			
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	55.604,27	44.186,47				
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	55.604,27	44.186,47	28			
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	570.478,94	17.717,21		360		
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	19.391,79	12.591,79				
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	173.767,67	8.359,57			116	
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	11.783,70	0,00			2	
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	19.391,79	12.591,79	3			
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	7.770.626,85	5.822.133,96				
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	124.796,26	2.673,19				
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	7.770.626,85	5.822.133,96	2.140			
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	124.796,26	2.673,19	11			

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ	BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25	Maio/Junho - 2021					
Competência	UF	CNPJ	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes	
Junho	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	PAT-SEG	3.043,08	1.854,55				
Junho	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	SEG	3.043,08	1.854,55	1			
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	52.900,25	25.365,00				
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	52.900,25	25.365,00	14			
Junho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	205.367,99	121.408,21				
Junho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	205.367,99	121.408,21	50			
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	53.852,13	44.186,47				
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	53.852,13	44.186,47	28			
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	572.983,78	17.717,21		362		
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	24.415,76	16.830,76				
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	176.527,26	8.359,57			119	
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	24.415,76	16.830,76	3			
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	8.165.782,21	5.808.035,53				
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	215.594,74	1.880,23				
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	8.165.782,21	5.808.035,53	2.130			
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	215.594,74	1.880,23	9			

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Maio/Junho - 2021				
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)									
Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	PAT-SEG	16/06/2021	259,64				259,64
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	PAT-SEG	16/06/2021	2,67				2,67
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	SEG	16/06/2021	259,64				259,64
Maio	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	SEG	16/06/2021	2,67				2,67
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	APORTE-DEF	14/05/2021	1.049,27				1.049,27
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	17/06/2021	3.576,92				3.576,92
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	17/06/2021	3.576,92				3.576,92
Maio	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	TRANSF-ADM	28/05/2021	465,97				465,97
Maio	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	25/05/2021	4.710,73				4.710,73
Maio	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	15/06/2021	17.759,90				17.759,90
Maio	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	15/06/2021	17.759,90				17.759,90
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	APORTE-DEF	12/05/2021	1.936,37				1.936,37
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	02/06/2021	6.186,12				6.186,12
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	02/06/2021	6.186,12				6.186,12
Maio	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	TRANSF-ADM	03/05/2021	932,03				932,03
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	20/05/2021	2.480,41				2.480,41
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	20/05/2021	1.762,85				1.762,85

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE		DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Maio/Junho - 2021				
Competência	null	null	null	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	20/05/2021	1.170,34				1.170,34
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	20/05/2021	1.762,85				1.762,85
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	26/05/2021	229.794,61				229.794,61
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	14/06/2021	815.098,97				815.098,97
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	15/06/2021	374,24				374,24
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	14/06/2021	815.098,97				815.098,97
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	15/06/2021	374,24				374,24
Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	TRANSF-ADM	20/05/2021	136.838,77				136.838,77
Junho	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	PAT-SEG	15/07/2021	259,64				259,64
Junho	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO	Previdenciário	SEG	15/07/2021	259,64				259,64
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	APORTE-DEF	17/06/2021	1.049,27				1.049,27
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	15/07/2021	3.551,10				3.551,10
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	15/07/2021	3.551,10				3.551,10
Junho	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	TRANSF-ADM	29/06/2021	465,97				465,97
Junho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	22/06/2021	4.710,73				4.710,73
Junho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	12/07/2021	17.861,38				17.861,38
Junho	CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	12/07/2021	17.861,38				17.861,38
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	APORTE-DEF	08/06/2021	1.936,37				1.936,37

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Maio/Junho - 2021					
Competência	UF	UF	CNPJ	Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos	
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	06/07/2021	6.186,12				6.186,12	
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	06/07/2021	6.186,12				6.186,12	
Junho	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	TRANSF-ADM	04/06/2021	932,03				932,03	
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	22/06/2021	2.480,41				2.480,41	
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	22/06/2021	2.356,31				2.356,31	
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	22/06/2021	1.170,34				1.170,34	
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	24/06/2021	2.356,31				2.356,31	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	APORTE-DEF	18/06/2021	229.794,61				229.794,61	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PARC	12/07/2021	37.168,63				37.168,63	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PARC	12/07/2021	1.116,82				1.116,82	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	15/07/2021	813.125,33				813.125,33	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	PAT-SEG	15/07/2021	263,22				263,22	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	15/07/2021	813.125,33				813.125,33	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	SEG	15/07/2021	263,22				263,22	
Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	Previdenciário	TRANSF-ADM	18/06/2021	136.838,77				136.838,77	

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Maio/Junho - 2021					
4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)										
Competência	UF	UF	CNPJ	Data	Valor Recebido	Observação				
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/05/2021	15.813,78					
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-REND-	31/05/2021	732.601,28					
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	30/06/2021	25.125,81					
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-REND-	30/06/2021	55.809,18					
5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 5)										
Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Pago	Observação				
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-APO	31/05/2021	570.478,94					
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/05/2021	53.169,92					
Maio	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-PEN	31/05/2021	191.551,37					
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-APO	30/06/2021	572.983,78					
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/06/2021	79.152,21					
Junho	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-PEN	30/06/2021	176.527,26					

BOLETINS JARI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

ATA DA 415ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala do diretor de Trânsito e Transportes, reuniram – se os integrantes da JARI/JP, Sr^{os} Daniel Travassos (presidente), Sr^a Elaine Martins (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pela presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

A seguir passou distribuição dos processos a serem analisados e relatado ficando processo nº 117/2021 para Sr^a. Elaine Martins Barbosa (Membro) e processo nº 132/2021 para Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (Membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná/RO, 22 de julho de 2021

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



BOLETIM INFORMATIVO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE JI – PARANÁ

ATA DA 416ª REUNIÃO DA JARI/JP

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), na sala do diretor de Trânsito e Transportes, reuniram – se os integrantes da JARI/JP, Sr^{os} Daniel Travassos (presidente), Sr^a Elaine Martins (membro), Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro), A reunião foi aberta pela presidente cumprimentando os presentes. Em seguida passou a secretária para fazer a leitura da ata anterior e colher as assinaturas na mesma.

Logo após passou a análises dos processos ficando processo nº 117/2021, parecer DEVOLVIDO A AMT, por se tratar de processo em duplicidade já analisado e julgado pela JARI, relatora Sr^a. Elaine Martins (membro), nº Processo de nº 132/2021, parecer INDEFERIDO, relator Sr. Reginaldo Mafra dos Santos (membro).

Em seguida foi feito o encerramento da mesma pelo presidente agradecendo a presença de todos os membros.

Ji-Paraná/RO, 30 de julho de 2021

ELEIDE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA DA JARI

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE COMPARECIMENTO

Nº. 005/2021

A Senhora:

ERICA VERIDIANA VIEIRA

Por ordem do Senhor Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná-RO, o titular da Gerência Geral de Recursos Humanos, infra firmada.

Considerando também, que foi encaminhada a notificação de comparecimento em 057/SEMAD/GGRH/2021.

Vimos através deste EDITAL DE COMPARECIMENTO, dirigido a Vossa Senhoria, ERICA VERIDIANA VIEIRA, brasileira, ex estagiária, portador do RG n. 1126247- SSP/RO e do CPF n. 012.350.332-95, ocupante do cargo de estagiária, matrícula n. 99842, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED científica-lhe que deverá no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação deste EDITAL, comparecer na sede desta Gerência, localizada à Av. 2 de Abril n.º 1701, 2º piso, Bairro Urupá, em Ji-Paraná-RO, para implementar os procedimentos necessários quanto a sua situação contratual junto a Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Ji-Paraná-RO, 04 de agosto de 2021.

Inês da Silva Primo e Silva
Gerente-Geral de Rec. Humanos
Dec. 14313/GAB/PM/JP/2021

SANGUE É VIDA!

PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**Doe sangue
você também!**



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

